

ATA SESSÃO 2 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2023

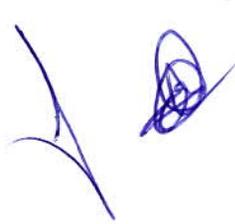
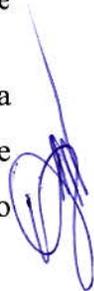
Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10hr10min (horário local), reuniram-se o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio designados por este município, na sala da CPL, na sede desta Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, sediada na Praça Guedes Miranda, nº 30 - Centro, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, reunidos em virtude do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP n.º 02/2023, cujo objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para para o Registro de Preços destinado as futuras e eventuais Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de vias (pavimentações) públicas e vicinais no município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Presente na sessão o Pregoeiro Ewerton Viltemar da Silva Lima. Por meio da portaria publicada no diário oficial. Aberta a sessão, foi verificada a presença de uma empresa: **1) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito CNPJ: 02.072.980/0001-63**, neste ato representado pelo Sr. Denison Nay Alves Freire, inscrito no CPF:530.088.204-68. **2) INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito CNPJ: 18.818.196/0001-91**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando de Carvalho Falcão, inscrito no CPF: 033.517.605-40.

O Senhor pregoeiro inicia a fase de lances com as empresas classificadas e presentes, o Sr. pregoeiro ressalta que restam classificadas as propostas das empresas **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI e FERRARI EMPREENDIMENTOS**, para participação de lance verbal, assim restam apenas 3 (três) empresas classificadas. Informo que as empresas ausentes perderam o direito de dar lance verbal nesta fase.

O senhor pregoeiro perguntou a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, se teria lance para cobrir o desconto de 16% apresentado pela empresa **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI** está dispensou o lance. Sendo assim procederei com a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO** para análise jurídica e técnica o senhor pregoeiro abriu o envelope e solicitou as assinaturas.

Portanto, diante da necessidade de análise da documentação referente a **HABILITAÇÃO TÉCNICA** com crível técnico dos encargos e BDI pelo setor de engenharia as documentações de habilitação, foi encaminhada para crível do engenheiro presente na licitação Sr. **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes**.



Após análise das documentações de HABILITAÇÃO da empresa INOVE CONSTRUÇÃO EIRELI, o senhor pregoeiro verificou que esta apresentou a certidão de falência vencida, sendo assim declaro sua INABILITAÇÃO.

Sendo assim, o senhor pregoeiro perguntou a empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, se está teria interesse de dar lance superior ao da empresa FERRARI EMPREENDIMENTOS, visto que se encontra empatadas, a empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA -EPP se manifestou dando um lance de 2%. Tendo em vista que a empresa FERRARI EMPREENDIMENTOS, não estava presente na presente sessão, perdendo assim o direito de dar lance verbais.

Deste modo, foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa arrematante que ofertou o maior percentual para o certame onde foi rubricado pelo pregoeiro e os licitantes presentes. Analisando os documentos de habilitação da empresa que ofertou menor percentual foi constatado que a empresa atendeu o crivo do instrumento convocatório.

Pois bem, diante da necessidade de análise da documentação referente a HABILITAÇÃO TÉCNICA com crível técnico dos encargos e BDI pelo setor de engenharia as documentações de habilitação, foi encaminhada para crível do engenheiro presente na licitação Sr. **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes**. Conforme parecer anexo.

Sendo assim, **DECLARO** a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, vencedora do certame, com o percentual de desconto de 2% do valor estimado pela administração, informo ainda que a empresa atendeu o exigido no instrumento convocatório.

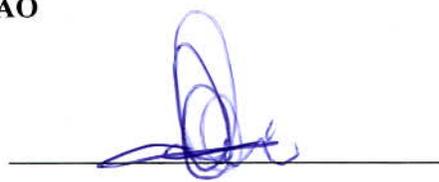
Sendo assim a sessão foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Pregoeiro e seu membro de apoio, bem como os licitantes presentes.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes.

Maragogi – AL 20 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ewerton Viltemar da Silva Lima – Pregoeiro



LICITANTES PRESENTES:

- 
1) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito CNPJ: 02.072.980/0001-63
- 
2) INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito CNPJ: 18.818.196/0001-91,

